



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 9028, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Delega competências ao Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/FACC/CCJE e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Art. 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao **Professor Ângelo Maia Cister**, matrícula **SIAPE nº 0765392**, ocupante do cargo de Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/FACC/CCJE, conforme Portaria nº 7990, de 15 de julho de 2013, e, na sua ausência, a **Professora Eliane Ribeiro Pereira**, matrícula **SIAPE nº 1225146**, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 11500, de 19 de dezembro de 2012.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 33
Data: 15 / 08 / 2013



Prof. Antônio Ledo Alves da Cunha
Reitor em Exercício